

g) Preparar o relatório anual sobre a qualidade do ensino a apresentar ao Conselho Geral da UNL;

h) Emitir parecer sobre as propostas de financiamento relativas a processos de melhoria de qualidade.

4.º O CQE da UNL tem a seguinte composição:

a) Professor Sir. William Wakeham, membro externo do Conselho Geral, que preside;

b) Prof. Doutor Luís Nuno Espinha da Silveira, Prò-Reitor, com o pelouro da qualidade do ensino;

c) Professores Doutores Zulema Paula de Perpétuo Socorro Lopes Pereira (FCT), Patrícia Maria Freire de Andrade de Carvalho Rosado Pinto (FCM), Luís Miguel Rainho Catela Nunes (FE), Amélia Aurora Aguiar de Andrade (FCSH) e Luís Paulo da Silva Nieto Marques Rebelo (ITQB), que representam as unidades orgânicas, designados pelo Colégio de Directores;

d) Luís Humberto Martins da Silva Coelho e Ana Duarte Abreu e Silva, representantes dos alunos, designados pelo Conselho de Estudantes;

e) Dra. Maria Virgínia Eva Ferreira de Sousa Guerreiro, Coordenadora do Gabinete de Planeamento, até à entrada em pleno funcionamento do Gabinete de Qualidade do Ensino da UNL.

Universidade Nova de Lisboa, 22 de Julho de 2010. — O Reitor, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas.

203578908

Despacho n.º 13069/2010

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 37.º do ECDU, alterado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, sob proposta dos Conselhos Científicos das Unidades Orgânicas da UNL a seguir discriminadas, foram aprovadas, em reunião do Colégio de Directores, de 29 de Julho de 2010, as áreas disciplinares que se publicam em anexo ao presente despacho:

ANEXO

1 — Áreas Disciplinares da Faculdade de Ciências e Tecnologia*

1) Os concursos para professores catedráticos, associados e auxiliares destinam-se a recrutar candidatos para exercerem a sua actividade numa ou mais áreas disciplinares do âmbito dos departamentos, ou sectores equiparados, da Faculdade, nomeadamente:

Ciências e Engenharia do Ambiente;
Ciências dos Materiais;
Ciências Sociais e Aplicadas;
Ciências da Terra;
Ciências da Vida;
Física;
Engenharia Civil;
Engenharia Electrotécnica;
Engenharia Mecânica e Industrial;
Informática;
Matemática;
Química;
Conservação e Restauro;
Ecologia da Hidrosfera.

2) Os concursos poderão ainda ser dirigidos a área ou áreas disciplinares, do âmbito das Ciências e Engenharias, em que a FCT-UNL decida fazer novas apostas;

3) A especificação da área ou áreas disciplinares a concurso serão aprovadas previamente, para cada concurso específico, pelo Conselho Científico da FCT-UNL. Sempre que a proposta de áreas disciplinares não coincida com a totalidade das áreas associadas a um dos departamentos, ou sectores equiparados, referidos no ponto 1), a proposta de abertura do concurso deverá conter todos os elementos que permitam verificar que a mesma está de acordo com o estabelecido no ponto 2 do artigo 37.º do ECDU, socorrendo-se para tal de classificações estabelecidas por organizações internacionais de referência na área científica relacionada.

4) A fundamentação referida no ponto 3), quando se revelar necessária, integrará a proposta de abertura de concurso a enviar ao Reitor.

* Regulamento de Concursos de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa

2 — Áreas Disciplinares da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas:

2.1 — Antropologia:

Antropologia Biológica e do Ambiente;
Antropologia: História, Teorias e Métodos;

Antropologia do Espaço, Migrações e Etnicidade;
Antropologia Política;
Antropologia Aplicada;
Antropologia Visual e do Património;
Antropologia em Contextos Etnográficos;
Antropologia Portuguesa;

2.2 — Ciências da Comunicação:

Cinema e Televisão;
Comunicação e Ciências Sociais;
Comunicação Artes e Cultura;
Comunicação Política e Estratégica;
Media Digitais;
Estudos dos Media e Jornalismo;
Teorias da Comunicação,
Direito e Deontologia da Comunicação;

2.3 — Ciências da Educação:

(sem áreas disciplinares fixas);

2.4 — Ciências Musicais:

Ciências Musicais Históricas;
Etnomusicologia,
Ensino e Psicologia da Música;

2.5 — Ciência Política:

Elites e Comportamentos Políticos;
Governança e Políticas Públicas;
Instituições e Processos Políticos;
Teoria e Análise Político;

2.6 — Relações Internacionais:

Estudos de Globalização;
Estudos de Segurança e Estratégia;
Estudos Europeus;
Estudos Políticos de Área;
História e Teoria das Relações Internacionais;

2.7 — Filosofia:

História da Filosofia;
Antropologia Filosófica;
Filosofia Moral e Política;
Ontologia e Filosofia da Natureza;
Estética;
Filosofia do Conhecimento e Epistemologia;
Filosofia da Cultura;
Lógica e Filosofia da Linguagem;

2.8 — Geografia:

Ambiente e Recursos Naturais;
Planeamento e Ordenamento do Território;
Território e Desenvolvimento;
Detecção Remota e Sistemas de Informação Geográfica;
Geografia Humana;
Geografia e Sociedade do Conhecimento;

2.9 — História:

História Antiga;
História Medieval;
História Moderna;
História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa;
História do Século XIX;
História do Século XX;

2.10 — Arqueologia:

Arqueologia dos povos sem escrita;
Arqueologia Pré-Clássica;
Arqueologia Clássica;
Arqueologia Medieval;
Arqueologia Moderna;
Arqueologia Industrial;

2.11 — História da Arte:

História da Arte da Antiguidade;
História da Arte Medieval;
História da Arte Moderna;

História da Arte Contemporânea;
Estética e Teoria da Arte;
Museologia e Património Artístico;

2.12 — Linguística:

Lexicologia, Lexicografia e Terminologia;
Semântica;
Linguística Histórica;
Sintaxe;
Linguística do Texto e do Discurso;
Pragmática;
Psicolinguística;
Sociolinguística;
Fonologia e Morfologia;

2.13 — Sociologia:

Texto e Metodologia de Investigação Sociológica;
Demografia e Dinâmicas Sociais;
Sociologia da Cultura, do Conhecimento e da Educação;
Sociologia Económica, do Trabalho e das Organizações;
Sociologia Histórica e Política Comparada;
Sociologia Urbana, do Território e do Ambiente;

2.14 — História das Ideias:

História e Teoria dos Paradigmas;
Pensamento, Cultura e Política;

2.15 — Letras:

Estudos de Literatura em Português;
Estudos Culturais;
Estudos Clássicos;
Estudos Alemães;
Estudos Franceses e Italianos;
Estudos Hispânicos;
Teoria da Literatura e Literatura Comparada;
Estudos de Tradução;
Crítica Textual e História do Livro;
Estudos Literários e (Inter) Culturais Ingleses e Norte-Americanos.

3 — Áreas Disciplinares da Faculdade de Economia:

3.1 — Economia;

Microeconomia;
Economia do Bem-Estar;
Economia da Incerteza;
Teoria dos Jogos;
Contabilidade Nacional;
Macroeconomia;
Finanças;
Economia Internacional;
Integração Económica;
Economia Europeia;
Economia Pública;
Economia da Saúde;
Economia Industrial;
Regulação e Concorrência;
Economia de Empresa;
Economia Monetária;
Moeda e Bancos;
Economia do Desenvolvimento;
Sistemas Comparados;
História do Pensamento Económico;
Economia Regional e Urbana;
Economia Agrícola;
Economia dos Recursos Naturais;
Economia do Ambiente;
Economia da População;
Economia do Trabalho;
História Económica;
História da Economia Portuguesa;
Estatística;
Econometria;
Econometria Aplicada;
Microeconometria;
Análise de Sucessões Cronológicas;
Investigação Operacional;
Métodos Previsionais;
Optimização;
Simulação;

3.2 — Gestão:

Finanças da Empresa;
Instituições e Mercados Financeiros;
Gestão Bancária;
Gestão de Seguradoras;
Investimentos;
Gestão de Risco;
Finanças Internacionais;
Estratégia e Concorrência;
Política de Empresa;
Planeamento e Controlo;
Gestão Estratégica Internacional;
Negociação;
Psicossociologia das Organizações;
Gestão de Recursos Humanos;
Teoria das Organizações;
Contabilidade Financeira;
Contabilidade de Gestão;
Auditoria;
Marketing;
Marketing Estratégico;
Comportamento do Consumidor;
Marketing Internacional;
Canais de Distribuição;
Sistemas Industriais;
Logística;
Gestão de Serviços;
Gestão da Qualidade;
Estratégia de Operações;
Informática;
Sistemas de Informação de Gestão.

4 — Áreas Disciplinares do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação:

4.1 — Matemática:

Estatística e Probabilidades;
Estatística Multivariada;
Actuariado e Gestão de Risco;

4.2 — Ciências da Computação e da Informação;

Ciência e Sistemas de Informação Geográfica;
Sistemas de Apoio à Decisão;
Ciências da Computação;

4.3 — Economia e Gestão:

Econometria e Métodos de Previsão;
Sondagens e Estudos de Mercado;
Sistemas de Informação;
Gestão de Informação;
Gestão dos Sistemas de Informação;
Gestão do Conhecimento e Inovação;

4.4 — Ciências da comunicação:

Ciências da Informação (Aspectos Sociais);
Media Digitais.

5 — Áreas Disciplinares do Instituto de Higiene e Medicina Tropical:

Biologia;
Microbiologia Médica;
Parasitologia Médica;
Patologia e Clínica das Doenças Tropicais;
Saúde Internacional.

6 — Áreas Disciplinares do Instituto de Tecnologia Química e Biológica:

Bioenergética;
Biofísica;
Biofísica Molecular;
Bioinformática;
Biologia;
Biologia Celular;
Biologia Celular e do Desenvolvimento;
Biologia Celular Microbiana;
Biologia Computacional;
Biologia de Sistemas;
Biologia do Desenvolvimento;
Biologia Estrutural;

Biologia Evolutiva;
 Biologia Molecular;
 Biomatemática;
 Bioquímica;
 Bioquímica Analítica;
 Bioquímica e Fisiologia Microbiana;
 Bioquímica Estrutural;
 Biossensores e Biodiagnóstico;
 Biotecnologia;
 Catálise;
 Ecologia;
 Electroquímica;
 Engenharia Biológica;
 Engenharia Biomédica;
 Engenharia Bioquímica;
 Engenharia de Órgãos e Tecidos;
 Engenharia Química;
 Enzimologia;
 Epidemiologia;
 Espectroscopia;
 Fisiologia;
 Fisiologia Animal;
 Fisiologia de Células Animais;
 Fisiologia Microbiana;
 Fisiologia Vegetal;
 Fotoquímica;
 Genética de Populações;
 Genética Molecular;
 Imunologia;
 Mecanismos Reaccionais;
 Microbiologia;
 Nanobiotecnologia;
 Nanotecnologia;
 Neurociências;
 Polímeros, Colóides e Superfícies;
 Química Alimentar;
 Química Ambiental;
 Química Analítica
 Química Bioinorgânica;
 Química Biorgânica;
 Química dos Produtos Naturais;
 Química Estrutural;
 Química Farmacêutica;
 Química Inorgânica;
 Química Medicinal;
 Química Orgânica;
 Química Organometálica;
 Química Quântica;
 Química Supramolecular;
 Química Teórica e Computacional;
 Química-Física;
 Reactores;
 Relações Microrganismos-Hospedeiro;
 Simulação Biomolecular;
 Tecnologia Clínica;
 Tecnologia de Células;
 Tecnologia de Enzimas;
 Tecnologia de Processos Limpos;
 Tecnologia Farmacêutica;
 Tecnologia Microbiana;
 Terapias Celulares;
 Terapias Génicas;
 Vacinas;
 Virologia.

7 — Áreas Disciplinares da Escola Nacional de Saúde Pública:

7.1 — Saúde Pública:

Gestão de Organizações e Serviços de Saúde;
 Políticas e Administração da Saúde;
 Epidemiologia e Estatística;
 Saúde Ambiental;
 Saúde Ocupacional;
 Economia da Saúde;
 Direito da Saúde;
 Sociologia da Saúde;
 Promoção da Saúde.

Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, 6 de Agosto de 2010. — Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, Reitor.
203580202

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho n.º 13070/2010

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, confere o grau de Licenciado em Línguas, Literaturas e Culturas, devidamente registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-AD 624//2006.

Nos termos dos estatutos da FCSH-UNL, e ainda ao abrigo do Despacho (extracto) n.º 854/2010, de 13 de Janeiro, do Senhor Reitor da UNL, publica-se em anexo a alteração às normas regulamentares do Mestrado em Línguas, Literaturas e Culturas, comunicada em 30 de Julho à Direcção-Geral do Ensino Superior.

O actual plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2010-2011.

Aos estudantes anteriormente inscritos no referido curso aplica-se o regime aprovado pelo Regulamento n.º 216/2010, de 10 de Março, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, N.º 48, de 10 de Março, sem prejuízo do disposto no artigo n.º 45, do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

4 de Agosto de 2010. — O Director, *Doutor João de Deus Santos Sâagua*.

Estrutura curricular e plano de estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Nova de Lisboa.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

3 — Curso: Línguas, Literaturas e Culturas.

4 — Grau ou diploma: Licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso: Línguas, Literaturas e Culturas.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.

7 — Duração normal do curso: 3 anos/6 semestres.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): 150 créditos obtidos como/na formação principal e 30 em opções livres ou através da conclusão de um *minor*.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Quadro n.º 1: Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas

(variante de Estudos Alemães)

Áreas Científicas	Sigla	Créditos ECTS	
		UCs obrigatórias	UCs optativas
Línguas Estrangeiras	LLLE	36	
Linguística	LLLI	18	
Estudos Literários	LLEL	30	18
Metodologia das Ciências Sociais.	LLMET	6	
Estudos da Cultura	LLEC	24	
Estudo dos Media	LLEM	6	
História Geral	LLHG	6	
Estudos da Cultura ou . . .	LLEC		} 6
Estudo dos Media ou	LLEM		
História Geral	LLHG		
Opções livres ou <i>minor</i> . .			30
<i>Total</i>		126	54

Notas ao quadro 1:

As opções livres podem ser realizadas nesta ou em qualquer outra licenciatura da Faculdade ou da Universidade.